



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS. 079-PE/065
EM 01 / 12 / 2017

MENSAGEM Nº 067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exmo. Senhor:

EDSON HENRIQUE MULLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 067/2017, que "autoriza a expansão do Perímetro Urbano do Município e dá outras providências."

Nosso Município vem apresentando um crescimento econômico considerável, proporcionando à Administração Municipal o investimento em obras de melhorias em infra-estrutura, investimentos nas áreas de educação e saúde, além de outros investimentos nas demais áreas que ajudam a fortalecer ainda mais a economia do Município.

Estes investimentos levam ao consequente crescimento urbano do Município, objeto que está sendo proposto pelo presente Projeto de Lei, para que o perímetro urbano passe a abranger parcialmente as imediações e o curso da Estrada Professora Helena Viegas e da Rua dos Viveiros.

Vale lembrar que as áreas abrangidas pela expansão do Perímetro Urbano proposto receberam vários investimentos em infraestrutura e atendem aos requisitos mínimos exigidos pelo art. 32 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/1966, no que tange os requisitos exigidos para a cobrança de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, que passará a ser cobrado sobre estas áreas no caso de aprovação da referida expansão.

Visando a transparência e a publicidade legal de seus atos a Administração Municipal realizou Audiência Pública no dia 23/11/2017 que tratou da expansão da área urbana em questão, para a qual foi publicado em jornal de circulação regional o Edital de Convocação para Audiência Pública, conforme pode ser visualizado na cópia da publicação em anexo, veiculada junto ao Jornal Fato Novo na edição do dia 22/11/2017.

Diante do exposto, reitero protestos de distinta consideração e vivo apreço, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal